



PROTOCOLO N.º 21.592.809-8

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2023 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA. (OBJETO: fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a Sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em Paranaguá).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício **BRUNO MULLER SILVA** (Resolução DPG nº 110 de 25/3/2024, publicado no DED em 27/3/24, Ano 03, Número 529), inscrito no CPF/MF nº 357.900.218-08, e **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.898.365/0001-09, com sede à Rua Manoel Pereira, 2035 - Jardim Alvorada - Paranaguá/PR, CEP 83206-322, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(a) Representante Legal, Sr. Elvécio Duda de Meira inscrito no CPF/MF sob o nº 658.859.299-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 063/2023, em virtude da Dispensa de Licitação nº 011/2023 (Protocolo nº 20.341.735-7), cuja ratificação foi realizada na data de 6/7/2023, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. Este presente termo aditivo será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses e dessa forma, **a vigência iniciará em 23/8/2024 e terminará em 22/8/2025**, conforme determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

2.1. O acréscimo de 25% sobre o valor total contratado, aumenta o quantitativo atual de 110 galões de água mineral em 27 unidades, resultando no total de 137 unidades.

2.2. Com o acréscimo do quantitativo do item 2.1. o valor atual do contrato de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), acrescido em R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) totaliza R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).

Quadro demonstrativo do acréscimo contratual.

ITENS		25% acréscimo	TOTAL
Quantidade:	110	27	137
Valor unitário	R\$ 16,00	R\$ 16,00	0
Valor total	R\$ 1.760,00	R\$ 432,00	R\$ 2.192,00

2.3. A vigência deste acréscimo passa a valer a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor do acréscimo de que trata a cláusula segunda será de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) **a partir da assinatura deste termo.**

3.2. O valor da prorrogação para o período referenciado na cláusula primeira **(23/8/2024 até 22/8/2025)**, considerando o acréscimo de 27 galões que está tratando a cláusula segunda, perfaz R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais).

3.3. O valor total do 1º termo aditivo, considerando a cláusula primeira e segunda será de R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO	
VALOR ACRÉSCIMO	R\$ 432,00
VALOR DO ADITIVO = R\$ 1.760,00 + R\$ 432,00	R\$ 2.192,00
TOTAL	R\$ 2.624,00

Observação: Como o acréscimo passa a valer a partir da assinatura, a prorrogação que terá vigência a partir de 23/8/2024 está sendo calculado considerando o valor total atual de R\$ 1.760,00 + o valor do acréscimo 25% de R\$ 432,00 = R\$ 2.192,00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA



4.1. As partes concordam na rescisão contratual antecipada, sem qualquer ônus, multa ou indenização, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Contratante por motivo de homologação de eventual licitação em andamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica garantido o direito à Contratada do reajuste do valor do contrato, conforme previsto na cláusula sétima do contrato nº 63/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
- Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).
- Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação / água mineral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico (DED) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

¹ A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



DISTRIBUIDORA DE
BEBIDAS MEIRA
LTDA:31898365000109

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA
LTDA:31898365000109
Dados: 2024.05.03 17:46:30 -03'00'

BRUNO MULLER SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ

ELVÉCIO DUDA DE MEIRA
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA
LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: PATRICIA NAOMY
SHIBATA
CPF: BEIRITH:251482648
96

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2024.05.06 14:22:45
-03'00'

Nome:
CPF:

Documento: **1TermoaditivoC.63.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 07/05/2024 12:11, **Luciana Furtado Rocha Pereira** em 07/05/2024 13:33.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Distribuidora de Bebidas Meira Ltda - Assinante: XXX.859.299-XX** em 03/05/2024 17:46, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 06/05/2024 14:22.

Inserido ao protocolo **21.592.809-8** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 06/05/2024 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9e4a0e2ab6a95b0a8a53fdb76a25bd12.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023 – Dispensa de Licitação nº 11/2023**

Protocolo: **21.592.809-8**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 meses (23/8/2024 até 22/8/2025) e acréscimo no percentual de 25% sobre o valor total do contrato.

Fundamentação: Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

Valor: R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

• Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). • Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação / água mineral.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024
– P.E. 46/2023**

Protocolo: **21.975.334-9**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e BORSATO GOMES E CIA LTDA.

Objeto: Supressão dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização da sede de Maringá (lote 5).

Fundamentação: Art. 65, I, “b”, e §1º da Lei nº 8.666/1993, art. 112, § 1º da Lei 15.608/07.

Valor: R\$ 3.823,53 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Percentual: -37,13% (trinta e sete vírgula treze por cento negativo) sobre o valor total do contrato.

O Valor atual de R\$ 14.119,88 será suprimido em R\$ 3.823,53, resultando em R\$ 10.296,35 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 2



Nota de Empenho

PROTÓCOLO

Fls. 146

MOV. 79

Encerrado até Março

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000551	08/05/24
Credor	31898365000109 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA	
Valor	2.192,00 (Dois mil e cento e noventa e dois reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000088
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339030 - Material de Consumo
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000112 - 0063/2023

Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação
		Emb. Legal	Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea çaz, do Decreto Federal n. 9.412 /2018.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	21.592.809-8	UF	Paraná
		Município	Paranaguá

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	07 - Gêneros de Alimentação (1940)		2.192,00

Cronograma			
Agosto	2.192,00		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	23.118,30	Valor NE	Saldo após NE
480.460,79	Pré-Empenhado	2.192,00	Bloqueado	0,00
			2.192,00	501.387,09

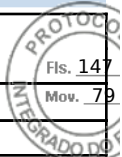
Observação	
1º Termo Aditivo - Prorrogação Contratual a contar de 23/08/2024.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1.	137	un	16,00	2.192,00
Descrição Fornecimento sob demanda de água mineral em galão de 20L. Sede de Paranaguá.				

Dados de Autenticidade	
------------------------	--

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Bruno Muller Silva em 08/05/2024 18:14, Ana Caroline Teixeira em 08/05/2024 16:32. Inserido ao protocolo 21.592.809-8 por: Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal em: 09/05/2024 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000551	08/05/24
Credor	31898365000109 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA	
Valor	2.192,00 (Dois mil e cento e noventa e dois reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=69aa8776063d4b31ad5e604e89023649		
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 35790021808 - BRUNO MULLER SILVA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 08/05/2024 18:14:49 Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 08/05/2024 16:32:51		



Documento: **0760002024NE000551.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Bruno Muller Silva** em 08/05/2024 18:14, **Ana Caroline Teixeira** em 08/05/2024 16:32.

Inserido ao protocolo **21.592.809-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 09/05/2024 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
58dccb98978dfa85304c54d4e79b1ee.



Nota de Empenho

PROTOCOLO
Fls. 148
MOV. 80
Encerrado até Março

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000550	08/05/24
Credor	31898365000109 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA	
Valor	432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)	

Classificação	
Nota de Reserva	2024NR000087
Órgão Orçamento	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Natureza	339030 - Material de Consumo
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	24000112 - 0063/2023

Detalhamento			
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	03 - Dispensa de Licitação
		Emb. Legal	Art. 34, inc. II, da Lei Estadual PR nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993 c/c art. 1º, inc. II, alínea ç a ç., do Decreto Federal n. 9.412 /2018.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	21.592.809-8	UF	Paraná
		Município	Paranaguá

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
1 - Material de Consumo e Estoques de Materiais e Produtos	07 - Gêneros de Alimentação (1940)		432,00

Cronograma			
Maio	432,00		

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	23.550,30	Valor NE	Saldo após NE
480.460,79	Pré-Empenhado	432,00	Bloqueado	0,00
			432,00	503.579,09

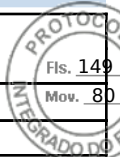
Observação	
1º Termo Aditivo - Acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato.	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
1.	27	un	16,00	432,00
Descrição Fornecimento sob demanda de água mineral em galão de 20L. Sede de Paranaguá.				

Dados de Autenticidade	
------------------------	--

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Caroline Teixeira** em 08/05/2024 16:32, **Bruno Muller Silva** em 08/05/2024 18:14. Inserido ao protocolo **21.592.809-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 09/05/2024 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	2024NE000550	08/05/24
Credor	31898365000109 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA	
Valor	432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais)	
 A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=53a0c3148bd641fe971ed4ad195427cf		
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 35790021808 - BRUNO MULLER SILVA Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 08/05/2024 18:14:49 Assinado digitalmente por: 05300216925 - ANA CAROLINE TEIXEIRA Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 08/05/2024 16:32:51		



Documento: **0760002024NE000550.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Caroline Teixeira** em 08/05/2024 16:32, **Bruno Muller Silva** em 08/05/2024 18:14.

Inserido ao protocolo **21.592.809-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 09/05/2024 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1adfad8c72c9e742ac87f13447e2ae97.